

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 42/2026**

1. PROCESSO Nº 71/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material para instalação de rede lógica de computadores, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF nº 05.582.316/0001-52

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	155,00	M	cabo de rede - cat6	4,79	742,45
1	2	1,00	UN	Roteador- wifi 3000mb 4pgb ax3000	339,00	339,00
1	3	1,00	UN	Rack- de parede com porta acril	439,00	439,00
1	4	1,00	UN	Canaleta - sistema X	26,90	26,90
1	5	12,00	UN	Kit eletroduto (luvas, buchas, etc)	39,90	478,80
1	6	8,00	UN	Conector RJ 45- macho	6,20	49,60
1	7	5,00	UN	Tomada CAT6profissional fêmea	27,90	139,50
1	8	6,00	UN	Patch Cord CAT5E	36,00	216,00

Valor total da contratação: R\$ 2.431,25

R\$ 2.431,25	(dois mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
--------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

23

Sec. Mun. de Esporte e Lazer

Unidade

2303

Coordenadoria de Esporte e Lazer

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Governança Eficiente

Projeto/Atividade

2

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

272

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

19061

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339030170000

MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 42/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito